



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 94.260,00 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Sessenta Reais).

Justifica-se a solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2017, em virtude da necessidade suplementações no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando a cobertura de despesas diversas, tais como combustíveis, estimativos, diárias, entre outras, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 141/2017, da SEMUSA, cópia em anexo.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Corumbiara – RO, 06 de Setembro de 2017.

LAERCIO MARCHINI

Prefeito Municipal

Laercio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 176